



**SENADO FEDERAL
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 119/2009**

Data: 1º/10/2009 às 09:30hs

Processo nº 1385/09-7

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da CPL, amparado pelo art. 13, § 4º, do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 10, de 2004, delegou a função de Pregoeiro ao membro **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, que declarou aberta a sessão para o recebimento dos envelopes nº 1 - Propostas de Preços e nº 2 - Documentos de Habilitação, das empresas **ALLIANZ SEGUROS S/A**, representada pela Senhora EDILENE DOS SANTOS VERAS, **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A** representada pelo Senhora Mônica de Prado A. Ferreira, devidamente credenciadas. Assessorado pela membro, HELENA PEREIRA GUIMARÃES o Pregoeiro classificou e aceitou, o percentual de 0,265 (zero vírgula duzentos e sessenta e cinco por cento) da empresa **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A**, passando a abertura do envelope relativo à documentação. Constatado o atendimento aos requisitos do edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. As propostas e as documentações foram submetidas aos licitantes presentes que, uma vez questionados, não fizeram manifestações contrárias e abdicaram da intenção de interporem recurso contra esta decisão. Assim sendo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto desta licitação a favor da empresa **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A**, que ofertou menor percentual para emissão de apólice de seguro na razão de 0,265%. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Sandra Regina da S. B. Gomes, Evaldo Bezerra de Medeiros, Maria Coeli Barbosa, Secretários da Comissão, lavramos a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

HELENA PEREIRA GUIMARÃES
Membro

Representantes:

TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A

ALLIANZ SEGUROS S/A